

Id:09FEB38CDC67FD8B

Id:0CC53E7D9778FD91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei n° 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.759,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		47.759,77
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
18	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
115	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	25.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3.759,77
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
592	16.541.0021.2124.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**DECRETO Nº 29, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170**

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
339	25.752.0016.1031.0000 IMPLANTAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBAN	-17.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
454	06.244.0018.2097.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO	-25.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
584	27.813.0012.2125.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-5.759,77
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Anulação (-)

**-47.759,77**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 14 de junho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei n° 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.528,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		129.528,64
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
37	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	42.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
91	26.846.0003.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP	10.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
	801 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
413	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	25.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
448	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2.528,64
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	

**DECRETO Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170**

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
450	06.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS	
516	06.244.0019.2993.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF	10.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 005 PBF	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
66	04.124.0003.2013.0000 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-2.528,64
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
267	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-42.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
323	17.512.0015.1035.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	-20.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
424	10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	-10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	300 000 Saúde	
429	10.303.0013.2066.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	-25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	

*(Continua na próxima página)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 30, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170**

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
486	08.244.0019.2099.0000 3.3.90.32.00 311 400 002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 311 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	-4.249,00
494	08.244.0019.2099.0000 4.4.90.52.00 311 400 002	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 311 04 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	-5.751,00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
555	13.392.0023.2085.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-10.000,00
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
585	27.813.0012.2125.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-10.000,00

Anulação (-) -129.528,64

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 21 de junho de 2021

Id:05D4E323C3C9F96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:  
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>77.000,00</b>
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
48	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.93.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMNIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. 1 001 00 Recursos Ordinários Geral
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
110	12.361.0005.2036.0000 3.1.91.13.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 001 00 Recursos Ordinários Educação
112	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 001 00 Recursos Ordinários Educação
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
176	12.361.0010.2989.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. 1 116 01 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
388	10.301.0013.2085.0000 3.1.90.16.00 214 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados
389	10.301.0013.2085.0000 3.3.90.40.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R. 1 001 00 Recursos Ordinários Saúde

**DECRETO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
421	10.301.0013.2096.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	11.000,00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
26	04.131.0001.2007.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-6.500,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
152	12.365.0007.2046.0000 4.4.90.52.00 125 110 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 125 01 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados a Ed Convênios	-20.000,00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
213	12.365.0007.2947.0000 3.3.90.30.00 117 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 30% MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 117 01 Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-25.000,00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
383	10.301.0013.2084.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-11.000,00
420	10.301.0013.2095.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 214 02 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-4.000,00
428	10.303.0013.2086.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00

**DECRETO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.170**

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
571	27.813.0012.1049.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO N OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00 Recursos Ordinários Geral	-5.600,00

Anulação (-) -77.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 28 de junho de 2021

Id:0F8BC96E52900163

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 118/2021.**

**Nomeia Cargo de Provimento em Comissão do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, o Sr. ADRIANO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF nº 034.530.603-18 e portador do RG nº 3.942.577 55P-PI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Renováveis, do Município de Caxingó Estado do Piauí;**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), em 02 de Agosto de 2021.

*Magnum Fernando Cardoso dos Santos*  
**Magnum Fernando Cardoso dos Santos**  
 Prefeito Municipal